Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 633, de 12/12/96

CONCEDE MENÇÃO HONROSA A RFCCC

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Canoinhas - RFCCC, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º A Honraria também será concedida as Senhoras Haydee Carvalho de Oliveira e Elona Fuck, pelo incansável trabalho a frente da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 Dezembro 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 12 de dezembro de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria